

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PORTARIA N. 049, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Aprova ad referendum do Plenário a solicitação de Baixa de ART da Eng. Alimentos e Seg.Trab. lanca Dalila Arguelho e dá outras providências.

Incluído no processo n. P2025/009001-0 por VANESSA BRITO BARBOSA em 11/03/2025 às 15:55:27

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo n. F2025-000856-9, por meio do qual a Eng. Alimentos e Seg.Trab. Ianca Dalila Arguelho, requer a Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, neste Conselho;

Considerando que, conforme análise do referido processo constatou-se que a Eng. Alimentos e Seg. Trab. Ianca Dalila Arguelho requereu a baixa das ART n. 1320240172144, que, ao término da atividade técnica desenvolvida obriga à baixa da ART de execução de obra, prestação de serviço ou desempenho de cargo ou função, devendo ser baixada em função da rescisão contratual, nos termos dos artigos 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº: 1.137/2023 do CONFEA, e, portanto, satisfez as exigências legais;

Considerando o relato favorável da Conselheira Engenheira Agrônoma Daniele Coelho Marques pela baixa das ART n. 1320240172144, em nome da Eng. Alimentos e Seg. Trab. Ianca Dalila Arguelho por atender à Resolução 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Engenharia Química;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 14 de março de 2025;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, ad referendum do Plenário,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Plenário, o parecer emitido pela Engenheira Agrônoma Daniele Coelho Marques pela baixa das ART n. 1320240172144 em nome da Eng. Alimentos e Seg.Trab. Ianca Dalila Arguelho.

Rua Sebastião Taveira, 268 • Bairro São Francisco • CEP 79010-480 • Campo Grande - MS Fone: 0800 368 1000 • Site: <a href="www.creams.org.br">www.creams.org.br</a> • E-mail: <a href="mailto:creams@creams.org.br">creams@creams.org.br</a>



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO PRESIDENTE

Rua Sebastião Taveira, 268 • Bairro São Francisco • CEP 79010-480 • Campo Grande - MS Fone: 0800 368 1000 • Site: <a href="www.creams.org.br">www.creams.org.br</a> • E-mail: <a href="mailto:creams@creams.org.br">creams@creams.org.br</a>

Incluído no processo n. P2025/009001-0 por VANESSA BRITO BARBOSA em 11/03/2025 às 15:55:27



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO**, **Presidente**, em **12/03/2025**, às **13:39**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4°, § 3°, do <u>DECRETO Nº 10.543</u>, <u>DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020</u>

